

ATA DA 12^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO/PE, REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aos doze dias do mês de dezembro de 2025, às nove horas, realizou-se, de forma presencial, na sala de reuniões do TRIUNFO PREV, situado a Praça Monsenhor Eliseu Diniz, S/N, Centro, em Triunfo/PE, a 12^a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Triunfo – TRIUNFO PREV. Estiveram presentes os conselheiros: Alexandre Cleyson Viana, Julianny Fernanda Santos de Albuquerque, Joscelly Louise Gomes Menezes, Gilton Bezerra de Vasconcelos, Sandra Florentino Diniz e Eziuda Maria de Sousa, bem como a diretora-presidente, Michelle Nunes Barbosa, Maria Rosimere dos Santos Silva, presidente do Comitê de Investimentos e Maria da Paz Barbosa. Pauta do dia previamente entregue aos presentes.

1. Leitura das atas anteriores do Conselho Administrativo e do Comitê de Investimentos.

2. Renovação do CRP.

3. Resultado IGM-PREV TCE/PE.

4. Análise dos extratos e aplicações financeiras referentes ao mês de novembro de 2025.

5. Taxa de administração.

6. Verificação da regularidade das contribuições previdenciárias.

7. Jeton 2025.

8. Calendário de reuniões 2026.

9. Credenciamento de Instituições Financeiras.

10. Prestação de contas (análise de balancetes e balanços) relativa ao mês de novembro de 2025 e emissão de parecer.

11. Informes.

Depois de verificado o quórum, o Presidente do Conselho Fiscal, saudou os presentes, declarou aberta a reunião e realizou a leitura da ordem do dia.

1. Após a leitura da Ata nº 11 do Conselho Administrativo, verificou-se que foram ratificadas pelo mesmo as decisões tomadas pelo Conselho Fiscal na reunião anterior, bem como aprovados os documentos apresentados. Na sequência, a análise da Ata nº 12 do Comitê de Investimentos possibilitou ao Conselho Fiscal avaliar o patrimônio do TRIUNFO PREV, sua evolução, o enquadramento dos fundos, a conformidade com a Política de Investimentos, além da rentabilidade e da volatilidade da carteira. Constatou-se que a meta atuarial foi atingida, sendo registrada rentabilidade de 1,04% em novembro, superior à meta atuarial estimada de 0,60%, conforme relatório de desempenho dos investimentos do mês. Diante disso, os conselheiros ratificaram a manutenção da estratégia adotada pelo Comitê de

Investimentos, com o objetivo de proteger o patrimônio do instituto e considerando que, ao final do exercício, tudo leva a crer que a meta atuarial será superada. Por fim, emitiram parecer favorável à aprovação das atas. **2.** Em 19 de novembro, o TRIUNFO PREV procedeu à renovação administrativa do CRP por mais seis meses. Ressalta-se que a renovação ocorreu de forma ininterrupta, representando um resultado positivo para o instituto, especialmente em um ano em que a regularidade dos CRPs foi provada e diversos municípios tiveram seus registros cancelados, devido à renovação via judicial. **3.** Sobre o estudo divulgado pelo Tribunal de Contas de Pernambuco (TCE-PE) que apresenta um Índice de Qualidade da Gestão Previdenciária Municipal no Estado. Os conselheiros foram cientificados que o IGM-PREV 2024 avaliou 148 RPPS com base em cinco eixos temáticos: Atuarial; Caráter Contributivo; Transparência e Gestão; Investimentos e Compensação Previdenciária. Classificou os RPPS em notas de “A” até “E”. Na classificação geral nenhum RPPS alcançou a faixa “A”, considerada de excelência, e apenas 17 (11%) atingiram a faixa “B”. Triunfo alcançou 75 pontos e ficou na faixa “B” atrás apenas de municípios com estruturas muito superiores, como: Caruaru e Recife (84 pontos), Ipojuca (82 pontos), Olinda (79 pontos) e Cabo de Santo Augustinho (78 pontos). Dentre a classificação por eixo Triunfo também se destacou no eixo Transparência e Gestão pois, alcançou a melhor nota, “A” com 91 pontos, ficando com o pódio da classificação, esse eixo considera a clareza das informações enviadas, atualização, governança e controles internos adotados pela previdência. O conselheiro Gilton Bezerra se manifestou: “Embora eu faça parte do conselho recentemente, sinto-me muito orgulhoso do trabalho desempenhado pela gestão municipal de Triunfo e do cuidado com os recursos dos segurados. Parabenizo toda a equipe pelo excelente desempenho que demonstra compromisso com clareza, organização e responsabilidade na administração da previdência municipal.” **4.** No tocante a este item, os conselheiros realizaram análise minuciosa dos extratos bancários e do relatório de aplicações financeiras relativos ao período, com o propósito de avaliar a situação patrimonial e o desempenho dos investimentos do TRIUNFO PREV. Constatou-se que, ao final do mês de novembro, o instituto apresentava saldo total em contas no valor de R\$ 7.694.955,63 (sete milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos). Ademais, a rentabilidade obtida no mês foi de R\$ 78.873,51 (setenta e oito mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos),

considerada satisfatória. **5.** Conforme é de conhecimento deste conselho, no ano de 2026 o TRIUNFO PREV necessitará de reparos devido às fortes chuvas que atingiram gravemente a cidade de Triunfo, bem como para melhorias na estrutura do prédio da instituição. Diante disso, ficou deliberado que, ao final do pagamento de todas as despesas administrativas do TRIUNFO PREV, será realizada a transferência de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para a conta de reserva administrativa. Para viabilizar essa transferência, será necessário o resgate de parte do valor do fundo IRFM1, o que desde já fica autorizado por este conselho. O saldo remanescente da taxa de administração permanecerá investido. Essa medida se justifica em razão da experiência anterior, quando a transferência integral dos recursos destinados à taxa de administração impossibilitou a realização de pagamentos no início do mês, comprometendo o fluxo financeiro regular do TRIUNFO PREV. **6.** A avaliação das guias apresentadas evidencia a conformidade dos repasses das contribuições dos servidores, bem como o correto recolhimento das obrigações patronais e da alíquota suplementar pela Prefeitura e pela Câmara Municipal. **7.** No que se refere ao pagamento do jeton, foi esclarecido que, em conformidade com as disposições da Lei nº 1.653/2022, que estabelece como requisitos mínimos a participação em, no mínimo, 10 (dez) reuniões e a posse de certificação válida, somente os conselheiros que atendiam a tais critérios terão o pagamento efetuado na presente data, ainda esta manhã. Informou-se, ainda, como dado positivo, que a maioria dos integrantes da nova composição do Conselho Fiscal obteve a certificação institucional, tornando-se apta ao recebimento do jeton no próximo exercício, com exceção do conselheiro Leydson. A presidente do instituto destacou que o TRIUNFO PREV tem despendido todos os esforços necessários para apoiar os conselheiros no processo de certificação, a fim de possibilitar o êxito de todos nas avaliações. Ao final do comunicado, houve manifestação de aprovação por meio de aplausos. **8.** Foi deliberado e aprovado o cronograma das reuniões ordinárias para o exercício de 2026, ficando estabelecidas as seguintes datas: 12 de janeiro, 09 de fevereiro, 09 de março, 13 de abril, 11 de maio, 08 de junho, 13 de julho, 10 de agosto, 14 de setembro, 14 de outubro, 09 de novembro e 11 de dezembro. As reuniões ocorrerão às 9 horas, na sede do TRIUNFO PREV. Eventuais modificações no calendário, bem como a convocação de reuniões extraordinárias, deverão ser previamente comunicadas. **9.** Quanto ao processo de Credenciamento de Instituições

Financeiras, foi reafirmado que, conforme deliberado em reunião anterior, o Edital de Credenciamento referente ao exercício de 2024 permanece em vigor e encontra-se disponível no site do TRIUNFO PREV. Trata-se de procedimento de caráter contínuo, permitindo que as instituições interessadas encaminhem a documentação a qualquer tempo, sem prazo determinado. O credenciamento será efetivado após a análise documental pelos conselhos competentes e a posterior emissão do respectivo Certificado de Credenciamento. O prazo de validade do credenciamento é de 5 (cinco) anos, sendo obrigatória a atualização cadastral a cada 2 (dois) anos, com a próxima prevista para o ano de 2026.

10. Com relação à prestação de contas do mês de novembro, foram disponibilizados aos conselheiros os documentos referentes a receitas e despesas, empenhos, demonstrativos financeiros, extratos bancários, comprovantes de repasses dos encargos sociais, APR's, folhas de pagamento, notas fiscais, relatórios de investimentos, mapa de benefícios, extrato de regularidade do CRP, envio do DAIR referente ao mês de outubro (em: 12/11/2025), DIPR referente ao bimestre julho-agosto (encaminhado em 27/11, ambos via CADPREV), entre outros. Os conselheiros foram convidados a realizar exame detalhado dos documentos apresentados, com oportunidade para se manifestarem sobre quaisquer questões pertinentes. Concluída a análise da documentação, o presidente solicitou a manifestação individual de cada membro do Conselho Fiscal acerca dos documentos submetidos. Os conselheiros relataram que foi possível verificar de forma clara o cumprimento da taxa de administração, das obrigações previdenciárias, da legislação vigente, do COMPREV, bem como o correto enquadramento dos investimentos e a regularidade dos benefícios concedidos. Considerando os pareceres apresentados, o presidente declarou, por unanimidade, aprovada a prestação de contas do mês de novembro de 2025. Emitindo o seguinte

PARECER: Os membros do Conselho Fiscal do TRIUNFO PREV, abaixo assinados, no cumprimento das disposições legais e tendo examinado a prestação de contas, bem como os aspectos econômico-financeiros, procedimentos administrativos e atos da gestão, referentes ao mês de novembro, balancetes e relatórios de fechamento mensal, por unanimidade de votos, apresentam parecer favorável à aprovação da prestação de contas do TRIUNFO PREV, devendo este parecer, bem como os referidos documentos, serem encaminhados à apreciação do Conselho Administrativo.

11. A diretora presidente, Michelle Barbosa, fez uso da palavra para expressar seu reconhecimento aos



membros do Conselho Fiscal do TRIUNFO PREV, destacando o comprometimento, a responsabilidade e a cooperação demonstrados ao longo do ano. Enfatizou a importância do trabalho de fiscalização exercido pelo Conselho, essencial para assegurar a regularidade das atividades, a transparência da gestão e a condução eficiente dos processos institucionais. Destacou, ainda, a postura participativa dos conselheiros, evidenciada pela presença constante em capacitações, reuniões e demais atividades desenvolvidas pelo instituto. Ressaltou que o ciclo foi marcado por avanços significativos, superação de obstáculos e pelo atendimento qualificado aos segurados e beneficiários, o que gerou sentimento de realização e gratidão, reconhecendo que os resultados alcançados foram fruto do trabalho conjunto. Finalizou manifestando confiança na continuidade da parceria para enfrentar os desafios futuros. Frizou a importância do resultado obtido no Indice de Qualidade do TCE/PE e o resultado exitoso do 1º lugar no prêmio de Responsabilidade Previdenciária da ABIPEM, além de reconhecimentos em governança, investimentos e uma homenagem especial da ABIPEM, pelo nível de excelência na gestão. Ao final, os conselheiros manifestaram sua concordância por meio de aplausos e cumprimentos. O presidente do Conselho Fiscal agradeceu a presença de todos e os convidou a participarem da reunião do Conselho Administrativo, almoçarem e, posteriormente, retornar para a elaboração do Planejamento Estratégico e do Plano Anual de Capacitação referentes ao exercício de 2026. Nada mais havendo a ser tratado, foi dada como encerrada a reunião e, para todos os fins de direito, foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada por mim, Sandra Florentino Diniz, secretária, e por todos os membros presentes.

Triunfo/PE, 12 de dezembro de 2025.

Sandra Florentino Diniz 
CP RPPS COFIS I - n° 595215938402608 – Validade: 23/08/2026



Eziuda Maria de Sousa - Eziuda Maria de Sousa

CP RPPS COFIS I – nº 831145237712612 – Validade: 13/12/2026

Joscelly Louise Gomes Menezes - Joscelly Louise Gomes Menezes

CP RPPS CODEL I – nº 213435081032612 – Validade: 08/12/2026

Julianny Fernanda Santos de Albuquerque - Julianny Albuquerque

CP RPPS CODEF I – nº 893819380322909 – Validade: 24/09/2029

Gilton Bezerra de Vasconcelos - Gilton Bezerra de Vasconcelos

CP RPPS CODEF I – nº 364764402142909 – Validade: 23/09/2029

Michelle Nunes Barboza.

Maria da Paz Manhosa

Eziuda Maria de Sousa